



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
"Vereador Vicente Alves de Souza"

PORTARIA Nº 030/2022.

em 25 de Julho de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e regimentais,

Considerando o estabelecido no Processo Administrativo nº 008/2022 e que o servidor **RAMON FELIX VICTOR** se encontra de férias no período de 01/07/2022 a 30/07/2022,

Considerando a concordância do Servidor;

Considerando, por fim, a urgência e imprescindibilidade dos serviços do servidor, tendo em vista o preenchimento do formulário referente ao Programa Nacional de Transparência pública solicitado pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte para adequação de normas do Portal da Transparência a ser realizado até o dia 27/07/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper, em razão da necessidade imperiosa, o gozo das férias do servidor **RAMON FELIX VICTOR**, ocupante do cargo Comissionado De Diretor De Atividades do Plenário e Controlador Interno, nos dias 26 e 27/07/2022, devendo o servidor gozar o dia interrompido em 02 e 03/08/2022.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, em 25 de Julho de 2022.


Ver. Lourival Francisco da Silva Oliveira
Presidente

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 030/2022

PORTARIA Nº 030/2022.

em 25 de Julho de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e regimentais,

Considerando o estabelecido no Processo Administrativo nº 008/2022 e que o servidor RAMON FELIX VICTOR se encontra de férias no período de 01/07/2022 a 30/07/2022,

Considerando a concordância do Servidor;

Considerando, por fim, a urgência e imprescindibilidade dos serviços do servidor, tendo em vista o preenchimento do formulário referente ao Programa Nacional de Transparência pública solicitado pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte para adequação de normas do Portal da Transparência a ser realizado até o dia 27/07/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper, em razão da necessidade imperiosa, o gozo das férias do servidor **RAMON FELIX VICTOR**, ocupante do cargo Comissionado de Diretor de Atividades do Plenário e Controlador Interno, nos dias 26 e 27/07/2022, devendo o servidor gozar o dia interrompido em 02 e 03/08/2022.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN,
em 25 de Julho de 2022.

Ver. Lourival Francisco da Silva Oliveira
Presidente

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 35303763

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 26/07/2022.
EDIÇÃO 1451. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

Protocolo Nº: 727/2022

Cadastro: 27/07/2022 10:57:00

**CONSULTE O ANDAMENTO DO
PROTOCOLO NO QR CODE**

Requerente: Câmara Municipal de Lagoa Nova

Assunto: Portarias

PORTARIA Nº 030/2022 - INTERROMPE O GOZO DE FÉRIAS DO
SERVIDOR RAMON FELIX VICTOR COM O FIM DE
PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIO SOLICITADO PELO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
- TCE PARA ADEQUAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA



<http://agilicloud.agilim.com.br/portal/camlagoanova-m/#/processo>